



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 123 Cantagalo, quinta-feira, 27 de setembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 906/2018

DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA BOM DE MINAS COMERCIAL
DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI - ME

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018

DECISÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Assessoria Jurídica, os quais adoto como razões de decidir e, ainda, considerando que a empresa adjudicatária **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI - ME** deixou transcorrer o prazo de defesa sem se manifestar, em razão de violação ao Edital e à **Ata de Registro de Preços n° 02/2018**, se sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta do Edital c/c artigo 6° do **Decreto Municipal n° 1.684/05** c/c artigo 7° da **Lei Federal n° 10.520/02** e, subsidiariamente, aos artigos 77 e seguintes e 81 da **Lei n° 8.666/93**, referente ao **Pregão Presencial n° 16/2018**, aplico-lhe as seguintes penalidades:

1 – CANCELAMENTO da **Ata de Registro de Preços n° 002/2018**, nos termos da Cláusula Décima Primeira, inciso I, da referida **Ata de Registro de Preços n° 02/2018**, **Pregão Presencial n° 16/2018**;

2 – SUSPENSÃO temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Cantagalo/RJ, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, conforme previsto no artigo 7° da **Lei n° 10.520/02** e 81 da **Lei n° 8.666/93**, e;

3 – MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL, no valor de **10% (dez por cento)** do valor da **Ata de Registro de Preços n° 02/2018**, adjudicada e homologada em favor do adjudicatário, totalizando o montante de **R\$ 4.250,96** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, item 14.2, estabelecido na **Ata de Registro de Preços n° 02/2018**, pela recusa em assiná-la e pela sua inexecução total relativo ao **Lote 01**, adjudicado e homologado.

Publique no DOE do Município e intime-se.

Comunique o teor desta decisão ao Setor de Licitação.

Comunique, também, após publicação, o teor desta decisão, à Controladoria Geral do Município para fins de lançamento

no **SIRCAD (Sistema Integrado de Registro CEIS/CNEP)**, nos termos da **Lei nº 12.846/2013**, atendendo ao **Memorando CGM nº 010/2018** do referido órgão.

Finalmente, comunique ao **SAT** para lançamento na **Dívida Ativa do Município** a multa, no valor de **R\$ 4.250,96** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), para fins de cobrança em nome da empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI - ME**, CNPJ Nº 19.196.371/0001-19.

Cantagalo, 26 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

DECRETO Nº 3.291/2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE OUTUBRO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado **FACULTATIVO** o ponto nas Secretarias Municipais o dia 02 de outubro de 2018 (terça-feira).

Parágrafo Único – O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.080/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

DEMITE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o decidido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 1483/2018**, instaurado em face do servidor **TADEU ARMSTRONG ALVES DO NASCIMENTO**, Apontador - QSNE -, matrícula nº 1786-8;

CONSIDERANDO que o processo teve seu trâmite regular, respeitados todos os direitos os quais fazem jus os servidores públicos do Município de Cantagalo/RJ;

RESOLVE:

DEMITIR, do Quadro de Pessoal Estatutário do Município de Cantagalo/RJ, na forma do artigo 146, III, da Lei Municipal nº 10/1990, de 05 de junho de 1990, o servidor público **TADEU ARMSTRONG ALVES DO NASCIMENTO**, Apontador - QSNE -, matrícula nº 1786-8, por ter infringido diretamente o artigo 150, X, da Lei Municipal nº 10/1990, após regular apuração no **Processo Administrativo Disciplinar nº 1483/2018**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2.756/18**, em obediência à **Lei Municipal nº 10/1990** e etc., houve por bem indiciar o servidor **MARCO AURÉLIO CARVALHO DE JESUS**, matrícula nº 207.106-1, por suposta violação do artigo 150, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Fica o indiciado **CITADO** por intermédio do presente edital e, na pessoa de seu advogado dativo, a apresentar **Defesa Escrita** no prazo de 10 (dez) dias.

E, para que o presente ato surta seus efeitos legais, afixe-se uma via do presente no mural de publicações, no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, e publique-se, por 3 (três) vezes, no **Diário Oficial Eletrônico do Município**.

Cantagalo-RJ, em 24 de setembro de 2018.

LEONARDO TEMES PIMENTA FACCHINETTI
Presidente CPSIA

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO Nº 2187/2018: Sílvia Regina da Silva Dantas – Correção da Referência 05 para 06 e pagamento dos valores apurados – Deferido;

PROCESSO Nº 2228/2018: Algeideia Gonçalves Campelo de Mello – Readaptar provisoriamente a servidora em funções sem deslocamento ou mudanças súbitas de posição pelo período de 01 ano, de 22/08/2018 a 21/08/2019.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PORTARIA IPAM Nº 052/2018, DE 25/09/2018

RETIFICA a Portaria nº 017/2018, de 26/03/2018, em nome do servidor aposentado, Sr. **CIDIVALDO DE SOUZA LOURENÇO**, matrícula nº 757-9, **Professor IV - 1º Segmento**, Referência 04, Estatutário do QSNE, nos termos do **Processo TCE/RJ nº 214.636-0/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 25 de setembro de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (*)

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou a firma **MERCADO FARINHA LIMA LTDA. - ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº 039/2018**, Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (leite e ovos) para a **Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo**, conforme especificações do Anexo I, Termo de Referência do correspondente Edital;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do **Pregão Presencial nº 039/2018** a empresa **MERCADO FARINHA LIMA LTDA. – ME**, no **Lote 01**, com o valor total de **R\$ 46.169,28** (quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); e **Lote 02**, no valor de **R\$ 31.260,00** (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais).

Dê ciência à firma vencedora, determinando as providências necessárias para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 24 de setembro de 2018.

CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada por incorreção ocorrida na Edição nº 122, de 26 de setembro de 2018.

www.cantagalo.rj.gov.br



Participe deste Evento e conheça as novidades do REGIN (Registro Empresarial Integrado)
Público Alvo: Prefeitos, Contadores, Empresários e Agentes de Desenvolvimento responsáveis pelas formalizações dos pequenos negócios na região.

Programação
09:00hs – Credenciamento e Coffee Break
09:30hs – Abertura do Evento *Presença do Presidente da Jucerja, Luiz Velloso*
10:00hs – Integração e o novo Sistema de Registro da Junta Comercial
10:20hs – Integração SEFAZ/RJ
10:40hs – Procedimento Simplificado de Regularização – CBMERJ
11:20hs – Procedimento Simplificado e a Integração da Secretaria de Estado de Saúde
12:00hs – Integração e o Novo APP de licenciamento do INEA
12:30hs – O Sebrae e a Integração dos Municípios
13:00hs – Encerramento

Confirme Sua Presença
Tel: 2555-4204 ou pelo e-mail
ascom@cantagalo.rj.gov.br

Na Sede da Assesxa
04.out.2018
Cantagalo-RJ

Logos: Prefeitura Municipal de Cantagalo, CRCRJ, Inea, Sebrae, Jucerja, Sescon.

Aniversário da cidade
28 a 30 DE SETEMBRO

Cantagalo-RJ

BONDE DO FORRÓ 28-SETEMBRO 2018
BRUNA VIOLA 29-SETEMBRO 2018
RASTA CHINELA 30-SETEMBRO 2018

Venha e traga a sua família!
PRAÇA MIGUEL DE CARVALHO - CENTRO

Logos: Prefeitura Municipal de Cantagalo, Secretaria Municipal de Turismo.